



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 31 de março de 2017

DE: Plenário
PARA: Arquivo Legislativo

Referência:

Processo: 61/1999
Proposicao: Projeto de Lei Legislativo nº 2/2017

Acrescenta parágrafo único ao art. 23-A da Lei Municipal nº 3.348, de 8 de junho de 1999, que disciplina a organização do Transporte Coletivo no Município e autoriza o Poder Executivo a promover a concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Guaratinguetá, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 1ª Discussão

Ação: Rejeitada a Propositura

Complemento: Rejeitada a Propositura, nos termos do art. 53, parágrafo único, da Resolução nº 493, de de agosto de 2002 - Regimento Interno da Câmara.
Arquive-se o Projeto.

Providências: Arquivar Proposição

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco
Diretor(a)